
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2017, DE 09 OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO(ART. 57, III, VIII, XI E XV, C/C ART. 64,§ 1º),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação denominada GF-2 ao sr. João Maria de Jesus Ferreira CPF 597.033.504-53 – Chefe de Manutenção, a incidir sobre seu respectivo vencimento básico.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Republicado do Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2017.*

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:91753C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2017. Edição 1619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>